



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
RETIFICAÇÃO DE VALORES**

1.1. O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS, comunica aos interessados que o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras (pessoas jurídicas) para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, fica alterado, no que se refere aos valores unitários por serviço.

1.2. Conforme item 1.4 do Edital, “Após o intervalo de 12 (doze) meses contados da publicação, os preços dos exames serão reajustados, anualmente, pelo IPCA (IBGE) do período, com data-base vinculada à data do orçamento estimado constante no Termo de Referência, ou seja, 29 de fevereiro de 2024.”.

1.3. No entanto, considerando pesquisa de valores de mercado no sistema Licitacon, constatou-se que os valores atualmente contratados encontram-se superiores aos praticados em outros Municípios, motivo pelo qual a Administração delibera em **RETIFICAR** os valores do presente Edital de Chamamento Público nº 003/2024, em observância aos princípios da economicidade e do interesse público, passando os valores a vigorarem conforme tabela abaixo:

Item	Qtde estimada de serviços para 12 meses	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário por serviço
01	4.000	Débito em conta (débito automático)	R\$ 1,84
02	500	Pagamento em autoatendimento	R\$ 2,07
03	5.000	Pagamento via internet	R\$ 1,89
04	12.000	Pagamento em rede lotérica	R\$ 2,25
05	500	Pagamento em correspondentes bancários	R\$ 2,07
06	500	Pagamento em guichê	R\$ 2,73

1.4. Os valores constantes na presente retificação entrarão em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos para os serviços executados a partir de então. As pessoas jurídicas já credenciadas serão formalmente notificadas da alteração, procedendo-se à adequação dos respectivos instrumentos mediante a celebração de Termos Aditivos.

1.5. Todos os demais itens e condições do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 permanecem inalterados.

Boa Vista do Sul, 06 de abril de 2026.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PREFEITA MUNICIPAL**

Carina Carminatti Milchareck
OAB/RS 98.592
Assessora Jurídica